



GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Atendimento Municipal e Inovação

EDITAL

DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ATENDIMENTO E INOVAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações e subdelegações de competências que lhe foram conferidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 6 de setembro de 2019, foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de licença para ocupação do espaço público para o exercício da atividade de comércio não sedentário:

Dia 21 de maio de 2021

- Armando António Resende – venda de cerejas – Rotunda de Cabanas - Fânzeres (Req.29801/21)
- Manuel Pereira – venda de cerejas – Parque de estacionamento Lavandeira – Valbom (Req.30519/21)
- Ricardo Filipe Ferreira da Costa – Avenida de Rio Tinto (Rotunda Centro Saúde) – Rio Tinto (Req.30502/21)
- Fernanda Marlene Correia Carvalho – Rua do Monte Crasto – Gondomar (S. Cosme) (Req.30539/21)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.

E, eu, *Maria Aurora de Freitas Vieira*
Departamento de Atendimento Municipal e Inovação, o subscrevo.

Diretora do

Paços do Município de Gondomar, 27 de maio de 2021

A VEREADORA,


(DRA. AURORA VIEIRA)